

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 12 – STF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (STF), no uso da competência prevista na alínea “q” do inciso IX do art. 65 do Regulamento da Secretaria, com fundamento no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações, no § 1º do art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, e no subitem 12.29 do Edital nº 1 – STF, de 11 de outubro de 2013, publicado no *Diário Oficial da União* do dia 14 de outubro de 2013, torna pública a **prorrogação**, por **um ano**, a partir de 10 de março de 2015, do concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do STF.

Cargo	Área	Especialidade	Ramo
Analista Judiciário	Administrativa	–	–
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas de Informação	–
		Comunicação Social	–
		Engenharia Elétrica	–
		Estatística	–
		Medicina	Medicina do Trabalho
		Revisão de Textos	–
	Suporte em Tecnologia da Informação	–	
Judiciária	–	–	
Técnico Judiciário	Administrativa	–	–
	Administrativa	Segurança Judiciária	–
	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação	–

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral da Secretaria do STF